



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Ana Talcy Costa do Nascimento		
<b>EMENTA:</b> Responde solicitação feita por Ana Talcy Costa do Nascimento.		
<b>RELATORA:</b> Luiza de Teodoro Vieira		
<b>SPU N°</b> 03469133-2	<b>PARECER:</b> 0204/2005	<b>APROVADO:</b> 24.05.2005

### **I – RELATÓRIO**

Ana Talcy Costa do Nascimento, residente na Rua Palmácia, 214, Quintino Cunha, nesta Capital, dirige-se a este Conselho para denunciar injúrias por ela atribuídas a professores do Colégio Dom Quintino, nesta Capital.

Segundo a requerente, as agressões verbais, injustificadas e injustificáveis, não mereceram da direção do Colégio a devida atenção.

Comunicamos a Ana Talcy Costa do Nascimento que este Conselho tomou as providências possíveis em atenção a uma mãe de aluno que, com toda razão, se sente chocada pelo fato acontecido, segundo relata, numa casa dedicada à educação. Os documentos anexos provam o interesse deste Conselho em atender às reivindicações dos cidadãos e zelar pela qualidade da educação escolar neste Estado.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Como, pelo que verificaram nossos técnicos, a situação desagradável foi, de qualquer forma, superada, resta-nos agradecer a Ana Talcy Costa do Nascimento a confiança que nos dedicou e desejar que acontecimentos como os que relatou não se repitam, nunca, nas nossas escolas.

Enviamos, anexa a este Parecer, cópia do Relatório da Auditoria.

### **III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0204/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2005.

*Luiza de Teodoro*  
**LUIZA DE TEODORO VIEIRA**  
Relatora

*José Reinaldo Teixeira*  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

*Guaraciara Barros Leal*  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: NT  
Revisor(a): JAA

2/2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
NÚCLEO DE AUDITORIA

05  
Alaury

**INFORMAÇÃO Nº 09/2005**  
**PROCESSOS Nº 03469133-2**  
**INTERESSADO: Ana Talcyra Costa do Nascimento**  
**ASSUNTO: Denúncia**  
**PROCEDÊNCIA: Fortaleza-Ceará**

Trata-se o presente processo de denúncia formulada pela Sra Ana Talcyra Costa do Nascimento, com relação a mau tratamento dado por professora e diretora do Colégio Dom Quintino, às suas filhas. Sendo que a primeira, teria agredido verbalmente, chamando-as de mongóis, jumentas, imbecis e cavalas e a segunda, as chamou de mentirosas, ao tomar conhecimento de que iria fazer denúncia junto ao Conselho de Educação.

Atendendo solicitação da Secretária Geral deste órgão, nos dirigimos até aquela instituição de ensino, com o fito de apurar os fatos relatados.

Fomos recebidas pelo sr. João Bosco Vieira, proprietário. Ao ser perguntado pela diretora, disse que é a sra. Sebastiana Manguieira Vieira, conhecida por Nenenzinha, sua esposa, mas que no momento não se encontrava no colégio. Após tomar conhecimento da denúncia, nos demonstrou surpresa, pois em nenhum momento foi procurado pela denunciante para dar-lhe conhecimento dos fatos, afirmando que a diretora, provavelmente também não tivera conhecimento, nem é a autora das palavras caluniosas de que está sendo acusada, pois trata-se de uma educadora com muita ética profissional, que jamais iria tratar mal alunas de seu colégio. Que trabalham juntos há bastante tempo e tudo o que acontece dentro da escola é partilhado.

Logo após, chamou 02 (duas) coordenadoras, repassando a elas o teor da denúncia, tendo as duas afirmado que em nenhum momento tomaram conhecimento do ocorrido. Ainda o diretor nos comunicou que no Colégio, havia uma coordenadora de nome Cláudia, que não tinha muita habilidade no trato com crianças, e que atualmente, esta, não se encontrava mais trabalhando naquela instituição.

Fomos convidadas pelo proprietário, a fazermos uma visita as dependências da escola, onde podemos verificar tratar-se de uma excelente estrutura física, com variados recursos pedagógicos.

Indagado pelas alunas, fomos informadas de que as mesmas não mais freqüentam aquela unidade escolar.

Diante do que verificamos, constata-se a dificuldade em obter melhores resultados na apuração dos fatos, haja vista a omissão de nomes pela

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 31.01.2009 / FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
NÚCLEO DE AUDITORIA

denunciante. Embora cite a diretora como envolvida, esta, por não se encontrar presente, não foi possível indagá-la sobre a veracidade da denúncia.

Segundo o proprietário, as ofensas podem ter partido da ex coordenadora Cláudia, mas esta, atualmente, não trabalha mais na escola, o que a impossibilita de ofertar a sua defesa.

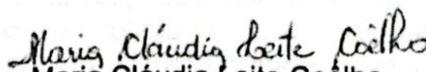
Desta forma, resta-nos lamentar que em uma instituição de ensino, passe profissionais da área da educação, que não tenham a devida vocação para o glorioso mister de educar.

Encaminhe-se cópia desta informação à interessada, para conhecimento das providências adotadas junto aos responsáveis pela unidade escolar, que foram alertados no sentido de um maior empenho no desenvolvimento do ensino aprendizagem e zelo e atenção para com a comunidade escolar.

É o que temos a informar.

Fortaleza, 10 de maio de 2005.

  
Luzia Helena Veras Timbo  
Auditora

  
Maria Cláudia Leite Coêlho  
Assistente Jurídico

  
Maria Solange de Souza Albuquerque  
Assessora Técnica